

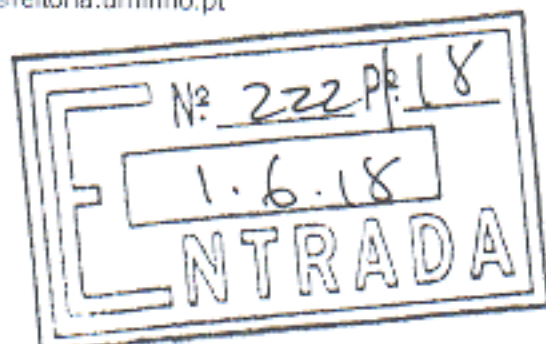


Cargo do Reitor
4704-553 Braga - P

Universidade do Minho
Gabinete do Reitor

tel.: +351 253 601 106

sec-reitor@reitoria.uminho.pt



Exmo. Senhor
Presidente da Direção do Sindicato Nacional do Ensino Superior
– SNESup
Professor Doutor Gonçalo Leite Velho
Av. 5 de Outubro, 104 – 4.º
1050-060 Lisboa

sua referência	sua comunicação de	nossa referência	data
	GLV/0245/18 03-04-2018	GRT-184/2018	25/05/2018
assunto	Mensagem		

**Regulamento de Avaliação
de Desempenho dos
Docentes da Escola
Superior de Enfermagem
da UMinho – RAD-ESE**

Para efeitos de audição ao abrigo do disposto no artigo 74.º-A, n.º 1, do Estatuto da Carreira Docente Universitária, junto se remete a V. Ex.ª as alterações ao Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes da Escola de Enfermagem da Universidade do Minho (RAD-ESE), pelo que se agradece a adequada pronúncia com a maior brevidade possível, dada a urgência de implementar as alterações do referido regulamento.

Junto se remete cópia do Despacho RT-43/2018.

Com os melhores cumprimentos,

O Reitor


Rui Vieira de Castro



Universidade do Minho

Reitoria

despacho
RT – 43/2018

Por Sentença do Tribunal Administrativo de Circulo de Lisboa, de 16 de março de 2018, proferida no processo nº 1377/15.9BELSB, foi a ação administrativa especial interposta pelo Sindicato Nacional do Ensino Superior (SNESup) julgada procedente e, conseqüentemente, foi anulado o «acto de homologação das alterações introduzidas ao Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Docentes da Escola Superior de Enfermagem, constante do Despacho Reitoral nº 22/2015, de 30.03.2015,», e condenada a Universidade do Minho «a reconstituir o procedimento de aprovação das alterações ao referido regulamento»;

Considerando o teor da referida Sentença e a necessidade de promover as diligências necessárias para reconstituir o procedimento de aprovação das alterações do Regulamento em causa, expurgado do vicio procedimental de falta de audição das organizações sindicais, conforme prevê o disposto no artigo 35.º-A, nº 1, *in fine*, do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP);

Assim, em cumprimento da Sentença e nos termos do disposto no artigo 173.º do CPTA, determino que:

- O procedimento das alterações ao Regulamento de Avaliação dos Docentes da Escola Superior de Enfermagem da Universidade do Minho deverá ser retomado à fase de audição das organizações sindicais, designadamente o SNESup, conforme previsto no artigo 135.º, nº 1, *in fine*, do ECPDESP, para se pronunciarem, querendo, sobre o projeto de alterações ao referido Regulamento;

Notifique-se o mandatário do SNESup.

O Reitor da Universidade do Minho

Assinado por : **RUI MANUEL COSTA VIEIRA DE CASTRO**

Num. de Identificação Civil: BI035877251

Data: 2018.05.23 10:06:29 +0100

